



**PORTARIA Nº 232/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 02.05.2024 à 31.05.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<b><u>MATRÍCULA</u></b>	<b><u>NOME</u></b>
32060	ANA TEREZA LEOPOLDO SOUZA
1415	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
481	DEYSE CLARA BATISTA SOUZA DA SILVA
31086	EDILEIDE ALENCAR FERNANDES
30814	FLÁVIA MARIA DE MORAIS
31729	GLEBSON VIEIRA GOMES DE SÁ
31584	IVANYSE ROSA DE SÁ
1966	IZAURA LÚCIA LOPES DOS SANTOS
31763	JADSON MARTINS ALVES
2124	JAMILES FERREIRA DE SOUZA
899	JOSIVANE MARIA DA SILVA
1873	MARCOS HENRIQUE YOYO DE LIMA
334	MARIA DACI DA SILVA
1702	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MONTEIRO
1057	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
30285	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
32113	MARIAMMA BEZERRA NUNES
549	MAURIEDJA CAVALCANTE DE SÁ
31948	RICARDO EDUARDO DE SOUZA
1083	SYLVIA RAQUEL SILVA DE ARAGÃO
1086	TEREZA JUSSARA DE ANDRADE MOREIRA
1967	VALDICEIA PEREIRA DA SILVA
1605	WILLAMI JOSÉ DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

